



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 131/2021

Ementa: Prorroga prazo de vencimento do IPTU do exercício de 2021.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento da cota única e 1º parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2021 para o dia **30 de setembro de 2021**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal